

**PORTARIA Nº 149 /2.019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019**

**Vinculada Requerimento 01/2019 e Parecer do Controle Interno nº 014/2019.**

***"Concede férias e Conversão de 15 dias em abono pecuniário referente férias 2018/2019 a servidor que menciona e da outras providencias .***

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI**, matrícula funcional 329, a partir de 02 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias em gozo e 15 (quinze) dias convertido em abono pecuniário.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**

Presidente